



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|            |   |
|------------|---|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            |

|                         |                         |        |        |
|-------------------------|-------------------------|--------|--------|
| DATA:                   | 19/08/2024              | BDI:   | 27,44% |
| FCNTE                   | VERSÃO                  | HORA   | MES    |
| SEINFRA                 | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44% | 0,00%  |
| SINAPI                  | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 0,00%  |
| Composições<br>Proprias | PROPRIA                 | 0,00%  | 0,00%  |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 3,14  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 14,59 |

### 13.1.2. C4649 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

| Material        | FORNTE  | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |            |
|-----------------|---|---------|-------------|----------------|------------|------------|
| I2084           | TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS) | SEINFRA | L           | 0,03000000     | R\$ 8,9000 | R\$ 0,2670 |
| TOTAL Material: |   |         |             |                | R\$ 0,2670 |            |

| Mão de Obra        | FORNTE             | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |             |
|--------------------|--------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| I0045              | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H           | 0,80000000     | R\$ 19,1000 | R\$ 15,2800 |
| I2395              | PINTOR             | SEINFRA | H           | 1,50000000     | R\$ 24,1600 | R\$ 36,2400 |
| TOTAL Mão de Obra: |                    |         |             |                | R\$ 51,5200 |             |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 51,79 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 14,21 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 66,00 |

### 13.1.3. C4628 PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

| Material        | FORNTE   | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |            |
|-----------------|--|---------|-------------|----------------|--------------|------------|
| I8624           | CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)  | SEINFRA | M2          | 0,05250000     | R\$ 107,3200 | R\$ 5,6343 |
| I1100           | ESMALTE SINTETICO                                  | SEINFRA | L           | 0,01500000     | R\$ 23,2100  | R\$ 0,3482 |
| I8619           | FITA DUPLA FACE ACRÍLICA                           | SEINFRA | M           | 0,50000000     | R\$ 1,6900   | R\$ 0,8450 |
| I8626           | FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO         | SEINFRA | M2          | 0,01500000     | R\$ 35,9400  | R\$ 0,5346 |
| I8627           | LIXA D'ÁGUA N.100                                  | SEINFRA | UN          | 0,02500000     | R\$ 0,5200   | R\$ 0,0130 |
| I8628           | GRUQUIMOL  | SEINFRA | L           | 0,00500000     | R\$ 11,2700  | R\$ 0,0564 |
| I8625           | TESOURA PNEUMÁTICA                                 | SEINFRA | H           | 0,01950000     | R\$ 0,5800   | R\$ 0,0113 |
| I8629           | VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO | SEINFRA | M2          | 0,05250000     | R\$ 73,2800  | R\$ 3,8472 |
| TOTAL Material: |  |         |             |                | R\$ 11,2900  |            |

| Mão de Obra        | FORNTE                  | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |            |
|--------------------|-------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| I2510              | ENCARREGADO DE SERVIÇOS | SEINFRA | H           | 0,02000000     | R\$ 29,1300 | R\$ 0,5826 |
| I1530              | MONTADOR                | SEINFRA | H           | 0,05000000     | R\$ 24,1600 | R\$ 1,2080 |
| I2395              | PINTOR                  | SEINFRA | H           | 0,05000000     | R\$ 24,1600 | R\$ 1,2080 |
| I2543              | SERVENTE                | SEINFRA | H           | 0,15000000     | R\$ 18,4600 | R\$ 2,7690 |
| TOTAL Mão de Obra: |                         |         |             |                | R\$ 5,7676  |            |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 17,06 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 4,68  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 21,74 |

### 13.2.1. C1359 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

| Material | FORNTE                            | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |              |
|----------|-----------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|--------------|
| I1145    | EXTINTOR CO2 DE 6 KG              | SEINFRA | UN          | 1,00000000     | R\$ 611,5200 | R\$ 611,5200 |
| I1566    | PAPAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA | SEINFRA | UN          | 2,00000000     | R\$ 0,6600   | R\$ 1,3200   |

| EG&R       |   | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                         |        |        |
|------------|---|---|-------------------------|--------|--------|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA:                                       | 19/08/2024              | BDI:   | 27,44% |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | FONTE                                       | VERSÃO                  | HORA   | MES    |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 | SEINFRA                                     | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44% | 17,48% |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            | SINAPI                                      | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 85,05% | 17,67% |
|            |   | Composições Próprias                        | PRÓPRIA                 | 0,00%  | 0,00%  |



TOTAL Geral: R\$ 612,8400

| Mão de Obra        | FONTE                 | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |            |
|--------------------|-----------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 10043              | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H           | 0,40000000     | R\$ 19,1000 | R\$ 7,6400 |
| 12320              | ENCANADOR             | SEINFRA | H           | 0,40000000     | R\$ 23,4800 | R\$ 9,3920 |
| TOTAL Mão de Obra: |                       |         |             |                | R\$ 17,0320 |            |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| VALOR:              | R\$ 629,87 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO    |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 172,84 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 802,71 |

**13.2.2. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)**

| Material        | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |          |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|----------|----------|
| 00038774        | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 9,97 | R\$ 9,97 |
| TOTAL Material: |   |        |             |                | R\$ 9,97 |          |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |          |
|--|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88247  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,07480000     | R\$ 19,18 | R\$ 1,43 |
| 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H           | 0,17950000     | R\$ 23,27 | R\$ 4,17 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |             |                | R\$ 5,60  |          |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 15,57 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 4,27  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 19,84 |

**14.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)**

| Equipamento Custo Horário        | FONTE                     | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |            |
|----------------------------------|---------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 10700                            | CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) | SEINFRA | H           | 0,00100000     | R\$ 66,0700 | R\$ 0,0661 |
| 10758                            | NÍVEL (CHP)               | SEINFRA | H           | 0,00200000     | R\$ 1,1800  | R\$ 0,0024 |
| 10775                            | TEODOLITO (CHP)           | SEINFRA | H           | 0,00200000     | R\$ 2,3200  | R\$ 0,0046 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                           |         |             |                | R\$ 0,0731  |            |

| Mão de Obra        | FONTE     | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |            |
|--------------------|-----------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 10037              | AJUDANTE  | SEINFRA | H           | 0,00400000     | R\$ 19,1000 | R\$ 0,0764 |
| 12382              | NIVELADOR | SEINFRA | H           | 0,00200000     | R\$ 26,4400 | R\$ 0,0529 |
| 12445              | TOPOGRAFO | SEINFRA | H           | 0,00200000     | R\$ 31,5200 | R\$ 0,0630 |
| TOTAL Mão de Obra: |           |         |             |                | R\$ 0,1923  |            |

|                     |          |
|---------------------|----------|
| VALOR:              | R\$ 0,27 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO  |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 0,07 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 0,34 |

**14.2. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
4793  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

|            |   |
|------------|---|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            |

|                      |                         |        |        |
|----------------------|-------------------------|--------|--------|
| DATA:                | 19/08/2024              | BDI:   | 27,44% |
| FONTES               | VERSÃO                  | HORA   | MES    |
| SEINFRA              | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44% | 47,48% |
| SINAPI               | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,97% |
| Composições Próprias | PRÓPRIA                 | 0,00%  | 0,00%  |

| Equipamento Custo Horário        |                       | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10642                            | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H    | 0,00000000  | R\$ 121,9600   | R\$ 0,0000 |
| 10756                            | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H    | 0,00027778  | R\$ 279,2400   | R\$ 0,0776 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                       |         |      |             |                | R\$ 0,0776 |

| Mão de Obra        |          | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12543              | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,00055556  | R\$ 18,4600    | R\$ 0,0103 |
| TOTAL Mão de Obra: |          |         |      |             |                | R\$ 0,0103 |

|                     |          |
|---------------------|----------|
| VALOR:              | R\$ 0,09 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO  |
| VALOR BDI (27,44%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 0,11 |

## 14.3. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

| Equipamento Custo Horário        |   | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10724                            | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)  | SEINFRA | H    | 0,05000000  | R\$ 26,8800    | R\$ 1,3440 |
| 10726                            | COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) | SEINFRA | H    | 0,01000000  | R\$ 104,0500   | R\$ 1,0405 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |   |         |      |             |                | R\$ 2,3845 |

| Material        |                       | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|-----------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10111           | AREIA VERMELHA        | SEINFRA | M3   | 0,15000000  | R\$ 50,9600    | R\$ 7,6440  |
| 11600           | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | SEINFRA | M3   | 0,15000000  | R\$ 82,4500    | R\$ 12,3675 |
| TOTAL Material: |                       |         |      |             |                | R\$ 20,0115 |

| Mão de Obra        |            | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--------------------|------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10445              | CALCETEIRO | SEINFRA | H    | 0,30000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 7,2480  |
| 12543              | SERVENTE   | SEINFRA | H    | 0,60000000  | R\$ 18,4600    | R\$ 11,0760 |
| TOTAL Mão de Obra: |            |         |      |             |                | R\$ 18,3240 |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 40,72 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27,44%): | R\$ 11,17 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 51,89 |

## 14.4. C2931 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)

| Material        |                  | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10108           | AREIA GROSSA     | SEINFRA | M3   | 0,06000000  | R\$ 87,0500    | R\$ 5,2230 |
| 10805           | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 1,42000000  | R\$ 0,5200     | R\$ 0,7384 |
| TOTAL Material: |                  |         |      |             |                | R\$ 5,9614 |

| Mão de Obra        |            | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--------------------|------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10445              | CALCETEIRO | SEINFRA | H    | 1,00000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 24,1600 |
| 12543              | SERVENTE   | SEINFRA | H    | 0,50000000  | R\$ 18,4600    | R\$ 9,2300  |
| TOTAL Mão de Obra: |            |         |      |             |                | R\$ 33,3900 |

|                  |           |
|------------------|-----------|
| VALOR:           | R\$ 39,35 |
| VALOR ENCARGOS*: | INCLUSO   |



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



|            |   |                      |                         |        |        |
|------------|---|----------------------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA:                | 19/08/2024              | BDI:   | 27,44% |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | FONTE                | VERSÃO                  | HORA   | MES    |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 | SEINFRA              | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44% | 17,48% |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            | SINAPI               | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 0,00%  | 15,67% |
|            |   | Composições Próprias | PROPRIA                 | 0,00%  | 100%   |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 10,80 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 50,15 |

### 14.5. C2927 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO (M)

| Material        |                  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0108           | AREIA GROSSA     | SEINFRA | M3   | 0,00200000  | R\$ 87,0500    | R\$ 0,1741 |
| I0305           | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 0,82000000  | R\$ 0,5200     | R\$ 0,4264 |
| TOTAL Material: |                  |         |      |             |                | R\$ 0,6005 |

| Mão de Obra        |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2391              | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 0,45000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 10,8720 |
| I2543              | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,45000000  | R\$ 18,4600    | R\$ 8,3070  |
| TOTAL Mão de Obra: |          |         |      |             |                | R\$ 19,1790 |

| Serviço        |   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| C0838          | CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3   | 0,00100000  | R\$ 377,9400   | R\$ 0,3779 |
| TOTAL Serviço: |   |         |      |             |                | R\$ 0,3779 |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 20,16 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 5,53  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 25,69 |

### 14.6. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

| Material        |              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|-----------------|--------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0108           | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3   | -1,15000000 | R\$ 87,0500    | R\$ 100,1075 |
| TOTAL Material: |              |         |      |             |                | R\$ 100,1075 |

| Mão de Obra        |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2543              | SERVENTE | SEINFRA | H    | 1,30000000  | R\$ 18,4600    | R\$ 23,9980 |
| TOTAL Mão de Obra: |          |         |      |             |                | R\$ 23,9980 |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| VALOR:              | R\$ 124,11 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO    |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 34,06  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 158,17 |

### 14.7. C1865 PEDRA PORTUGUESA 2 CORES (M2)

| Material        |                                | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|-----------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0108           | AREIA GROSSA                   | SEINFRA | M3   | 0,06000000  | R\$ 87,0500    | R\$ 5,2230  |
| I0805           | CIMENTO PORTLAND               | SEINFRA | KG   | 5,35000000  | R\$ 0,5200     | R\$ 2,7820  |
| I1601           | PEDRA PORTUGUESA BRANCA        | SEINFRA | M3   | 0,04050000  | R\$ 980,9800   | R\$ 39,7297 |
| I1602           | PEDRA PORTUGUESA PRETAVERMELHA | SEINFRA | M3   | 0,04050000  | R\$ 980,9800   | R\$ 39,7297 |
| TOTAL Material: |                                |         |      |             |                | R\$ 87,4644 |

| Mão de Obra |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|-------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2391       | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 1,60000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 38,6560 |



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
4795  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

|            |   |                      |                         |        |        |
|------------|---|----------------------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA:                | 19/08/2024              | BDI:   | 27,44% |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | FONTE                | VERSÃO                  | HORA   | MES    |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 | SEINFRA              | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 34,44% |        |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            | SINAPI               | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 17,77% |
|            |   | Composições Proprias | PRÓPRIA                 | 10,00% |        |

|       |          |         |   |            |                    |             |
|-------|----------|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,25000000 | R\$ 18,4600        | R\$ 23,0750 |
|       |          |         |   |            | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 61,7310 |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| VALOR:              | R\$ 149,20 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO    |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 40,94  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 190,14 |

### 15.1. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 (M2)

| Material        | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |          |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|----------|----------|
| 00003767        | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | SINAPI | UN          | 0,04010000     | R\$ 0,55 | R\$ 0,02 |
| 00043626        | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS           | SINAPI | KG          | 0,72880000     | R\$ 1,63 | R\$ 1,18 |
| TOTAL Material: |  |        |             |                | R\$ 1,20 |          |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |          |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88310  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 0,24590000     | R\$ 24,03 | R\$ 5,90 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,08200000     | R\$ 17,85 | R\$ 1,46 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |             |                | R\$ 7,36  |          |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 8,56  |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 2,35  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 10,91 |

### 15.2. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 (M2)

| Material        | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |          |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|----------|----------|
| 00003767        | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | SINAPI | UN          | 0,04010000     | R\$ 0,55 | R\$ 0,02 |
| 00043626        | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS           | SINAPI | KG          | 0,72880000     | R\$ 1,63 | R\$ 1,18 |
| TOTAL Material: |  |        |             |                | R\$ 1,20 |          |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |           |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 88310  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 0,50540000     | R\$ 24,03 | R\$ 12,14 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,16850000     | R\$ 17,86 | R\$ 3,00  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |             |                | R\$ 15,14 |           |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 16,34 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 4,48  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 20,82 |

### 15.3. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

| Material | FONTE                              | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |            |
|----------|------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 11490    | LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX | SEINFRA | L           | 0,12000000     | R\$ 8,7900  | R\$ 1,0548 |
| 11347    | LIXA PARA MADEIRA/MASSA            | SEINFRA | UN          | 0,25000000     | R\$ 0,5100  | R\$ 0,1275 |
| 12096    | TINTA LATEX                        | SEINFRA | L           | 0,17000000     | R\$ 13,2600 | R\$ 2,2542 |

*Handwritten signatures and initials*

|  |  |   |         |                         |                             |
|--|--|---|---------|-------------------------|-----------------------------|
| <br>Construções Transportes e Serviços Ltda | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |   |         |                         |                             |
|  | OBRA:  | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA:   | 19/08/2024              | BDI: 27.44%                 |
|  | DESCRIÇÃO:   | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | VERSÃO: | 028.1 COM DESQUERACAO   | HORA: 84.44%<br>MES: 17.58% |
|  | LOCAL:   | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 | SINAPI  | 2024/04 COM DESQUERACAO | 85.06%<br>0.00%<br>0.00%    |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE               | Composições Próprias  | PRÓPRIA |                         |                             |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| TOTAL Material: | R\$ 3,4365 |
|-----------------|------------|

| Mão de Obra              | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--------------------------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10045 AJUDANTE DE PINTOR | H    | 0,35000000  | R\$ 19,1000    | R\$ 6,6850  |
| 12395 PINTOR             | H    | 0,40000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 9,6640  |
| TOTAL Mão de Obra:       |      |             |                | R\$ 16,3490 |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 19,79 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 5,43  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 25,22 |

#### 15.4. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

| Material                                | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---|------|-------------|----------------|------------|
| 10035 AGUARRÃS MINERAL                  | L    | 0,05000000  | R\$ 14,7700    | R\$ 0,7385 |
| 11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES | L    | 0,12000000  | R\$ 9,3000     | R\$ 1,1160 |
| 11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA           | UN   | 0,25000000  | R\$ 0,5100     | R\$ 0,1275 |
| 12097 TINTA LATEX ACRÍLICA              | L    | 0,17000000  | R\$ 16,1600    | R\$ 2,7472 |
| TOTAL Material:                         |      |             |                | R\$ 4,7292 |

| Mão de Obra              | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--------------------------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10045 AJUDANTE DE PINTOR | H    | 0,35000000  | R\$ 19,1000    | R\$ 6,6850  |
| 12395 PINTOR             | H    | 0,40000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 9,6640  |
| TOTAL Mão de Obra:       |      |             |                | R\$ 16,3490 |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 21,08 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 5,78  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 26,86 |

#### 15.5. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

| Material  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---|------|-------------|----------------|----------|
| 00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L    | 0,22850000  | R\$ 23,23      | R\$ 5,30 |
| TOTAL Material:   |      |             |                | R\$ 5,30 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|------|-------------|----------------|----------|
| 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES       | H    | 0,22700000  | R\$ 24,03      | R\$ 5,45 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES     | H    | 0,07570000  | R\$ 17,86      | R\$ 1,35 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |      |             |                | R\$ 6,80 |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 12,10 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 3,32  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 15,42 |

#### 15.6. C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

| Material | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|------|-------------|----------------|-------|



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| OBRA:                | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA : 19/08/2024  | BDI : 27,44% |        |      |     |         |                       |        |        |        |                         |        |        |                      |         |       |       |
|----------------------|---|--|--------------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|----------------------|---------|-------|-------|
| DESCRIÇÃO:           | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | <table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>59,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>89,00%</td> <td>72,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table> | FONTES       | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 59,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 89,00% | 72,67% | Composições Próprias | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| FONTES               | VERSÃO  | HORA   | MES          |        |      |     |         |                       |        |        |        |                         |        |        |                      |         |       |       |
| SEINFRA              | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 59,44%   | 47,48%       |        |      |     |         |                       |        |        |        |                         |        |        |                      |         |       |       |
| SINAPI               | 2024/04 COM DESONERAÇÃO   | 89,00%   | 72,67%       |        |      |     |         |                       |        |        |        |                         |        |        |                      |         |       |       |
| Composições Próprias | PRÓPRIA   | 0,00%  | 0,00%        |        |      |     |         |                       |        |        |        |                         |        |        |                      |         |       |       |
| LOCAL:               | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 |  |              |        |      |     |         |                       |        |        |        |                         |        |        |                      |         |       |       |
| CLIENTE:             | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            |  |              |        |      |     |         |                       |        |        |        |                         |        |        |                      |         |       |       |



|                 |  |         |    |            |            |            |
|-----------------|--|---------|----|------------|------------|------------|
| 11823           | REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444 | SEINFRA | KG | 1,30000000 | R\$ 6,8700 | R\$ 8,9310 |
| TOTAL Material: |  |         |    |            |            | R\$ 8,9310 |

| Mão de Obra        | FONTE              | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |             |
|--------------------|--------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| 10045              | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H           | 0,33000000     | R\$ 19,1000 | R\$ 6,3030  |
| 12395              | PINTOR             | SEINFRA | H           | 0,50000000     | R\$ 24,1600 | R\$ 12,0800 |
| TOTAL Mão de Obra: |                    |         |             |                | R\$ 18,3830 |             |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 27,31 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 7,49  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 34,80 |

### 5.7. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

| Material        | FONTE                        | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |            |
|-----------------|------------------------------|---------|-------------|----------------|------------|------------|
| 11347           | LIXA PARA MADEIRA/MASSA      | SEINFRA | UN          | 0,50000000     | R\$ 0,5100 | R\$ 0,2550 |
| 11512           | MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO | SEINFRA | KG          | 0,45000000     | R\$ 5,2800 | R\$ 2,3760 |
| TOTAL Material: |                              |         |             |                | R\$ 2,6310 |            |

| Mão de Obra        | FONTE              | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |            |
|--------------------|--------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 10045              | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H           | 0,30000000     | R\$ 19,1000 | R\$ 5,7300 |
| 12395              | PINTOR             | SEINFRA | H           | 0,35000000     | R\$ 24,1600 | R\$ 8,4560 |
| TOTAL Mão de Obra: |                    |         |             |                | R\$ 14,1860 |            |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 16,82 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 4,62  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 21,44 |

### 5.8. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

| Material        | FONTE                                    | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |            |
|-----------------|--|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 10035           | AGUARRÁS MINERAL                         | SEINFRA | L           | 0,04000000     | R\$ 14,7700 | R\$ 0,5908 |
| 11100           | ESMALTE SINTETICO                        | SEINFRA | L           | 0,16000000     | R\$ 23,2100 | R\$ 3,7136 |
| 11199           | FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS | SEINFRA | L           | 0,13000000     | R\$ 11,7800 | R\$ 1,5314 |
| 11347           | LIXA PARA MADEIRA/MASSA                  | SEINFRA | UN          | 0,40000000     | R\$ 0,5100  | R\$ 0,2040 |
| TOTAL Material: |  |         |             |                | R\$ 6,0398  |            |

| Mão de Obra        | FONTE              | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |            |
|--------------------|--------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 10045              | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H           | 0,35000000     | R\$ 19,1000 | R\$ 6,6850 |
| 12395              | PINTOR             | SEINFRA | H           | 0,40000000     | R\$ 24,1600 | R\$ 9,6640 |
| TOTAL Mão de Obra: |                    |         |             |                | R\$ 16,3490 |            |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 22,39 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 6,14  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 28,53 |

*Handwritten signature and initials*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

4798



|            |   |                      |                         |        |        |
|------------|---|----------------------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA:                | 19/08/2024              | BDI:   | 27,44% |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | FONTE                | VERSÃO                  | HORA   | MES    |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 | SEINFRA              | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,75% | 47,48% |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            | SINAPI               | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 85,00% | 47,00% |
|            |   | Composições Próprias | PRÓPRIA                 | 0,00%  | 0,00%  |

### 15.9. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

| Material                | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10035 AGUARRÁS MINERAL  | SEINFRA | L    | 0,03000000  | R\$ 14,7700    | R\$ 0,4431 |
| 11100 ESMALTE SINTÉTICO | SEINFRA | L    | 0,16000000  | R\$ 23,2100    | R\$ 3,7136 |
| 11346 LIXA PARA FERRO   | SEINFRA | UN   | 0,30000000  | R\$ 1,5600     | R\$ 0,4680 |
| 12293 ZARCÃO            | SEINFRA | L    | 0,12000000  | R\$ 20,9700    | R\$ 2,5164 |
| TOTAL Material:         |         |      |             |                | R\$ 7,1411 |

| Mão de Obra              | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10045 AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H    | 0,80000000  | R\$ 19,1000    | R\$ 15,2800 |
| 12395 PINTOR             | SEINFRA | H    | 0,80000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 19,3280 |
| TOTAL Mão de Obra:       |         |      |             |                | R\$ 34,6080 |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 41,75 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27,44%): | R\$ 11,46 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 53,21 |

### 15.10. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

| Material                              | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10154 ÁCIDO MURIÁTICO                 | SEINFRA | L    | 0,05000000  | R\$ 5,0500     | R\$ 0,2525 |
| 12085 TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO | SEINFRA | L    | 0,21000000  | R\$ 8,4900     | R\$ 1,7829 |
| TOTAL Material:                       |         |      |             |                | R\$ 2,0354 |

| Mão de Obra        | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12395 PINTOR       | SEINFRA | H    | 0,50000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 12,0800 |
| 12543 SERVENTE     | SEINFRA | H    | 0,40000000  | R\$ 18,4600    | R\$ 7,3840  |
| TOTAL Mão de Obra: |         |      |             |                | R\$ 19,4640 |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 21,50 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27,44%): | R\$ 5,90  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 27,40 |

### 15.11. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

| Material        | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12496 SUPERCAL  | SEINFRA | KG   | 0,30000000  | R\$ 1,0700     | R\$ 0,3210 |
| TOTAL Material: |         |      |             |                | R\$ 0,3210 |

| Mão de Obra        | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12395 PINTOR       | SEINFRA | H    | 0,20000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 4,8320 |
| TOTAL Mão de Obra: |         |      |             |                | R\$ 4,8320 |

|                     |          |
|---------------------|----------|
| VALOR:              | R\$ 5,15 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO  |
| VALOR BDI (27,44%): | R\$ 1,41 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 6,56 |

Amo





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

4799

|            |   |
|------------|---|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            |

DATA : 19/08/2024 BDI : 27,44%

| FONTE                | VERSÃO                  | UNCSA  | MES    |
|----------------------|-------------------------|--------|--------|
| SEINFRA              | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44% | 47,18% |
| SINAPI               | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 85,00% | 50,00% |
| Composições Próprias | PRÓPRIA                 | 0,00%  | 0,00%  |



## 15.12. 100741 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020\_PE (M2)

| Material        | FONTE                                     | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |          |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00005318        | DILUENTE AGUARRAS                         | SINAPI | L           | 0,06200000     | R\$ 15,29 | R\$ 0,94 |
| 00007311        | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | SINAPI | L           | 0,20670000     | R\$ 27,57 | R\$ 5,69 |
| TOTAL Material: |   |        |             |                | R\$ 6,63  |          |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE                              | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |           |
|--|------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 88310  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,52660000     | R\$ 24,03 | R\$ 12,65 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                    |        |             |                | R\$ 12,65 |           |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 19,28 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 5,29  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 24,57 |

## 16.1. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM CERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

| Material        | FONTE              | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |             |
|-----------------|--------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| 10105           | ARBUSTO ORNAMENTAL | SEINFRA | UN          | 1,00000000     | R\$ 32,4400 | R\$ 32,4400 |
| TOTAL Material: |                    |         |             |                | R\$ 32,4400 |             |

| Mão de Obra        | FONTE      | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |            |
|--------------------|------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 11277              | JARDINEIRO | SEINFRA | H           | 0,16960000     | R\$ 20,8600 | R\$ 3,5379 |
| TOTAL Mão de Obra: |            |         |             |                | R\$ 3,5379  |            |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 35,98 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 9,87  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 45,85 |

## 16.2. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

| Material        | FONTE                                 | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |              |
|-----------------|---------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|--------------|
| 19145           | ESPELHO CRISTAL E = 4 MM              | SEINFRA | M2          | 1,00000000     | R\$ 323,0900 | R\$ 323,0900 |
| 11580           | PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS | SEINFRA | UN          | 4,00000000     | R\$ 4,6400   | R\$ 18,5600  |
| TOTAL Material: |                                       |         |             |                | R\$ 341,6500 |              |

| Mão de Obra        | FONTE    | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |             |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| 12391              | PEDREIRO | SEINFRA | H           | 2,00000000     | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| 12543              | SERVENTE | SEINFRA | H           | 0,40000000     | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840  |
| TOTAL Mão de Obra: |          |         |             |                | R\$ 55,7040 |             |

|                  |            |
|------------------|------------|
| VALOR:           | R\$ 397,35 |
| VALOR ENCARGOS*: | INCLUSO    |

*Handwritten signatures and initials.*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

4800

|            |  |
|------------|--|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F. 04 DE OUTUBRO |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F. 04 DE OUTUBRO |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL - CE                 |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE                            |

|                      |                         |        |        |
|----------------------|-------------------------|--------|--------|
| DATA:                | 19/08/2024              | BDI:   | 27,44% |
| FORTE                | VERSÃO                  | HORA   | MES    |
| SEINFRA              | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,33% | 47,44% |
| SINAPI               | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 85,00% | 47,44% |
| Composições Próprias | PRÓPRIA                 | 0,00%  | 0,00%  |



|                     |            |
|---------------------|------------|
| VALOR BDI (27,44%): | R\$ 109,03 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 506,38 |

### 16.3. 99855 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF\_04/2019\_PS (M)

| Material        |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00007568        | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 3,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | SINAPI | UN   | 3,27300000  | R\$ 0,67       | R\$ 2,19  |
| 00011002        | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM   | SINAPI | KG   | 0,00400000  | R\$ 27,17      | R\$ 0,10  |
| 00011033        | SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO  | SINAPI | UN   | 1,09100000  | R\$ 4,99       | R\$ 5,44  |
| 00021012        | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)                   | SINAPI | M    | 1,02900000  | R\$ 39,09      | R\$ 40,22 |
| TOTAL Material: |  |        |      |             |                | R\$ 47,95 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 89251  | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,77800000  | R\$ 18,81      | R\$ 14,63 |
| 88315  | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,94800000  | R\$ 22,78      | R\$ 21,59 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 36,22 |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| VALOR:              | R\$ 84,17  |
| VALOR ENCARGOS:     | INCLUSO    |
| VALOR BDI (27,44%): | R\$ 23,10  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 107,27 |

### 16.4. C1429 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

| Material        |                              | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I2294           | ÁGUA                         | SEINFRA | M3   | 0,04500000  | R\$ 4,3500     | R\$ 0,1958 |
| I1225           | GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA | SEINFRA | M2   | 0,33000000  | R\$ 5,9600     | R\$ 1,9668 |
| I2077           | TERRA VEGETAL                | SEINFRA | M3   | 0,05600000  | R\$ 93,5100    | R\$ 5,5726 |
| TOTAL Material: |                              |         |      |             |                | R\$ 7,7352 |

| Mão de Obra        |            | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--------------------|------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I1277              | JARDINEIRO | SEINFRA | H    | 0,20000000  | R\$ 20,8600    | R\$ 4,1720 |
| I2543              | SERVENTE   | SEINFRA | H    | 0,01860000  | R\$ 18,4600    | R\$ 0,3434 |
| TOTAL Mão de Obra: |            |         |      |             |                | R\$ 4,5154 |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 12,25 |
| VALOR ENCARGOS:     | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27,44%): | R\$ 3,36  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 15,61 |

### 16.5. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

| Material        |   | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0188           | BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M | SEINFRA | UN   | 1,00000000  | R\$ 860,1500   | R\$ 860,1500 |
| TOTAL Material: |   |         |      |             |                | R\$ 860,1500 |

|        |            |
|--------|------------|
| VALOR: | R\$ 860,15 |
|--------|------------|

Arquivo



# RELATÓRIO ANALÍTICO COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



|            |   |
|------------|---|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            |

|                      |                         |       |        |
|----------------------|-------------------------|-------|--------|
| DATA:                | 19/08/2022              | BDI:  | 27,44% |
| FONTE                | VERSÃO                  | UNICA | MES    |
| SEINFRA              | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 0,00% | 0,00%  |
| SINAPI               | 2024.04 COM DESONERAÇÃO | 0,00% | 0,00%  |
| Composições Próprias | PRÓPRIA                 | 0,00% | 0,00%  |

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO      |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 236,03   |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 1.096,18 |

## 16.6. C1900 PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 4cm (M2)

| Equipamento Custo Horário        |                               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10682                            | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H    | 0,04000000  | R\$ 25,1800    | R\$ 1,0072 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                               |         |      |             |                | R\$ 1,0072 |

| Material        |  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10163           | AÇO CA-50  | SEINFRA | KG   | 38,15000000 | R\$ 5,1700     | R\$ 197,2355 |
| 10103           | ARAME RECOZIDO N.18 BWG                              | SEINFRA | KG   | 0,75000000  | R\$ 12,0300    | R\$ 9,0225   |
| 10108           | AREIA GROSSA   | SEINFRA | M3   | 0,02000000  | R\$ 87,0500    | R\$ 1,7410   |
| 10280           | BRITA  | SEINFRA | M3   | 0,04000000  | R\$ 73,1600    | R\$ 2,9264   |
| 10526           | CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)    | SEINFRA | M2   | 1,20000000  | R\$ 50,7000    | R\$ 60,8400  |
| 10805           | CIMENTO PORTLAND                                     | SEINFRA | KG   | 14,40000000 | R\$ 0,5200     | R\$ 7,4880   |
| 11728           | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | SEINFRA | KG   | 0,10000000  | R\$ 10,3400    | R\$ 1,0340   |
| TOTAL Material: |  |         |      |             |                | R\$ 280,2874 |

| Mão de Obra        |                         | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|--------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10041              | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H    | 1,10000000  | R\$ 19,1000    | R\$ 21,0100 |
| 10121              | ARMADOR/FERREIRO        | SEINFRA | H    | 1,50000000  | R\$ 24,1600    | R\$ 36,2400 |
| 12543              | SERVENTE                | SEINFRA | H    | 0,50000000  | R\$ 18,4600    | R\$ 9,2300  |
| TOTAL Mão de Obra: |                         |         |      |             |                | R\$ 66,4800 |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| VALOR:              | R\$ 347,77 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO    |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 95,43  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 443,20 |

## 17.1. C1626 LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS (M2)


| Material        |                 | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|-----------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10154           | ÁCIDO MURIÁTICO | SEINFRA | L    | 0,14000000  | R\$ 5,0500     | R\$ 0,7070 |
| TOTAL Material: |                 |         |      |             |                | R\$ 0,7070 |

| Mão de Obra        |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12543              | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,40000000  | R\$ 18,4600    | R\$ 7,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: |          |         |      |             |                | R\$ 7,3840 |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR:              | R\$ 8,09  |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO   |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 2,22  |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 10,31 |

## 17.2. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| Mão de Obra |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|             |  |       |      |             |                |       |

|  |  |   |                         |                       |              |     |
|--|--|---|-------------------------|-----------------------|--------------|-----|
| <br><b>EG&amp;R</b><br>Construções Transportes e Serviços Ltda. | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |   |                         |                       | 4802         |     |
|  | OBRA:  | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA :                  | 19/08/2024            | BDI : 27,44% |     |
|  | DESCRIÇÃO:   | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | FONTE                   | VERSÃO                | HORA'        | MES |
|  | LOCAL:   | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 | SEINFRA                 | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44%       |     |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE               | SINAPI  | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 85,85%                | 47,6%        |     |
|  |  | Composições Próprias  | PRÓPRIA                 | 0,84%                 | 0,00%        |     |



|       |          |         |   |            |                    |            |
|-------|----------|---------|---|------------|--------------------|------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,07500000 | R\$ 18,4600        | R\$ 1,3845 |
|       |          |         |   |            | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 1,3845 |

|                     |          |
|---------------------|----------|
| VALOR:              | R\$ 1,38 |
| VALOR ENCARGOS*:    | INCLUSO  |
| VALOR BDI (27.44%): | R\$ 0,38 |
| VALOR COM BDI:      | R\$ 1,76 |

HELDER PINHEIRO DE MELO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA nº 61567060-1

HELDER PINHEIRO DE MELO:04980447341  
 Dados: 2024.08.19 17:00:21 -03'00'

Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:04980447341  
 Dados: 2024.08.19 17:00:21 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 10.894.084/0001-08  
 EVANDRO GOMES FACUNDO  
 CPF: 690.717.803-68  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368  
 Assinado de forma digital por EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368  
 Dados: 2024.08.19 17:00:09 -03'00'

*(Handwritten signatures and initials)*

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F. 04 DE OUTUBRO  
 DESCRIÇÃO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F. 04 DE OUTUBRO  
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE

DATA: 19/08/2024 BDI: 27,44%  
 VERSÃO: HORA: MES  
 SINAFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO: 84,44% 47,46%  
 SINAPI: 2024/04 COM DESONERAÇÃO: 85,06% 47,67%  
 PROPRIA: 0,00% 0,00%

Fonte: SENFRA  
 SINAPI  
 PROPRIA

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F. 04 DE OUTUBRO  
 DESCRIÇÃO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F. 04 DE OUTUBRO  
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE



| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | VALOR (R\$)    | DIA 30                   | DIA 60                    | DIA 90                    | DIA 120                   | DIA 150                  | DIA 180                   | Total parcela              |
|------|---|----------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 1    | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                         | R\$ 131.141,00 | 17,00 %<br>R\$ 22.293,97 | 17,00 %<br>R\$ 22.293,97  | 17,00 %<br>R\$ 22.293,97  | 17,00 %<br>R\$ 22.293,97  | 17,00 %<br>R\$ 22.293,97 | 15,00 %<br>R\$ 19.671,15  | 100,00 %<br>R\$ 131.141,00 |
| 2    | SERVIÇOS PRELIMINARES                         | R\$ 188.331,20 | 30,00 %<br>R\$ 56.499,36 | 50,00 %<br>R\$ 94.165,50  | 20,00 %<br>R\$ 37.666,24  |                           |                          |                           | 100,00 %<br>R\$ 188.331,20 |
| 3    | MOVIMENTO DE TERRA                            | R\$ 4.896,50   | 50,00 %<br>R\$ 2.448,25  | 25,00 %<br>R\$ 1.224,13   | 25,00 %<br>R\$ 1.224,12   |                           |                          |                           | 100,00 %<br>R\$ 4.896,50   |
| 4    | FUNDAÇÃO E ESTRUTURA                          | R\$ 26.322,18  |                          | 50,00 %<br>R\$ 13.161,09  | 50,00 %<br>R\$ 13.161,09  |                           |                          |                           | 100,00 %<br>R\$ 26.322,18  |
| 5    | PARDES E PAINÉIS                              | R\$ 86.419,55  |                          | 25,00 %<br>R\$ 21.604,89  | 25,00 %<br>R\$ 21.604,89  | 25,00 %<br>R\$ 21.604,89  | 25,00 %<br>R\$ 21.604,88 |                           | 100,00 %<br>R\$ 86.419,55  |
| 6    | IMPERMEABILIZAÇÃO                             | R\$ 2.290,06   |                          | 50,00 %<br>R\$ 1.145,03   | 40,00 %<br>R\$ 916,02     | 10,00 %<br>R\$ 229,01     |                          |                           | 100,00 %<br>R\$ 2.290,06   |
| 7    | COBERTURA                                     | R\$ 297.603,11 |                          | 25,00 %<br>R\$ 74.400,78  | 25,00 %<br>R\$ 74.400,78  | 25,00 %<br>R\$ 74.400,78  | 25,00 %<br>R\$ 74.400,77 |                           | 100,00 %<br>R\$ 297.603,11 |
| 8    | FORRO   | R\$ 56.355,11  |                          |                           |                           | 50,00 %<br>R\$ 28.177,56  | 25,00 %<br>R\$ 14.088,78 | 25,00 %<br>R\$ 14.088,77  | 100,00 %<br>R\$ 56.355,11  |
| 9    | PISO  | R\$ 653.453,30 |                          | 25,00 %<br>R\$ 163.363,33 | 25,00 %<br>R\$ 163.363,33 | 25,00 %<br>R\$ 163.363,33 | 15,00 %<br>R\$ 98.018,00 | 10,00 %<br>R\$ 65.345,31  | 100,00 %<br>R\$ 653.453,30 |
| 10   | REVESTIMENTOS                                 | R\$ 341.122,71 |                          |                           | 30,00 %<br>R\$ 102.336,81 | 30,00 %<br>R\$ 102.336,81 | 20,00 %<br>R\$ 68.224,54 | 20,00 %<br>R\$ 68.224,55  | 100,00 %<br>R\$ 341.122,71 |
| 11   | ESQUADRIAS                                    | R\$ 134.610,35 |                          |                           | 15,00 %<br>R\$ 20.191,55  | 25,00 %<br>R\$ 33.652,59  | 40,00 %<br>R\$ 53.844,14 | 20,00 %<br>R\$ 26.922,07  | 100,00 %<br>R\$ 134.610,35 |
| 12   | INSTALAÇÕES                                   | R\$ 254.428,57 |                          | 30,00 %<br>R\$ 76.328,57  | 25,00 %<br>R\$ 63.607,14  | 25,00 %<br>R\$ 63.607,14  | 10,00 %<br>R\$ 25.442,86 | 10,00 %<br>R\$ 25.442,86  | 100,00 %<br>R\$ 254.428,57 |
| 13   | SISTEMA DE COMBATE E INCÊNDIO E PÂNICO - SCIP | R\$ 19.456,94  |                          |                           |                           |                           |                          | 50,00 %<br>R\$ 9.728,47   | 100,00 %<br>R\$ 19.456,94  |
| 14   | PAVIMENTAÇÃO                                  | R\$ 160.559,55 |                          | 33,00 %<br>R\$ 52.984,65  | 33,00 %<br>R\$ 52.984,65  | 33,00 %<br>R\$ 52.984,65  | 34,00 %<br>R\$ 54.590,25 |                           | 100,00 %<br>R\$ 160.559,55 |
| 15   | PINTURA                                       | R\$ 228.702,96 |                          |                           |                           | 25,00 %<br>R\$ 57.175,74  | 25,00 %<br>R\$ 57.175,74 | 50,00 %<br>R\$ 114.351,48 | 100,00 %<br>R\$ 228.702,96 |
| 16   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                       | R\$ 45.655,96  |                          |                           |                           |                           | 50,00 %<br>R\$ 22.827,98 | 50,00 %<br>R\$ 22.827,98  | 100,00 %<br>R\$ 45.655,96  |



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| <b>OBRA:</b> REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F. 04 DE OUTUBRO      | <b>DATA:</b> 19/08/2024   | <b>BDI:</b> 27,44%  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F. 04 DE OUTUBRO | <b>FONTE:</b> SINAPI  | <b>HORA:</b> 64,41% |
| <b>LOCAL:</b> RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                      | <b>VERSÃO:</b> 028-1 COM DESONERAÇÃO<br>2024/04.COM DESONERAÇÃO | <b>MES:</b> 47,46%  |
| <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                               | <b>PROPRIA:</b> PRÓPRIA   | <b>0,00%</b>        |



| ITEM | DESCRIÇÃO     | VALOR (R\$)      | DIA 30        | DIA 60         | DIA 90           | DIA 120          | DIA 150          | DIA 180          | Total parcela    |
|------|---------------|------------------|---------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 17   | LIMPEZA GERAL | R\$ 55.964,10    |               |                |                  |                  | R\$ 27.982,05    | 50,00 %          | R\$ 55.964,10    |
|      |               | R\$ 2.687.313,15 | R\$ 81.241,58 | R\$ 467.687,39 | R\$ 573.750,59   | R\$ 619.826,47   | R\$ 550.222,43   | R\$ 394.584,69   | R\$ 2.687.313,15 |
|      |               |                  | R\$ 81.241,58 | R\$ 548.928,97 | R\$ 1.122.679,56 | R\$ 1.742.506,03 | R\$ 2.292.728,46 | R\$ 2.687.313,15 |                  |



HELDER PINHEIRO DE MELO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA nº 61567060-1

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 10.894.084/0001-08  
 EVANDRO GOMES FACUNDO  
 CPF: 690.717.803-68  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por  
 EVANDRO GOMES  
 FACUNDO:6 80368  
 9071780368  
 Dados: 2024.08.19 17:00:52 -03'00'

*[Handwritten signature]*



|  |                          |   |         |  |      |     |       |        |        |       |       |       |
|--|--------------------------|---|---------|--|------|-----|-------|--------|--------|-------|-------|-------|
| <br>Construções Transportes e Serviços Ltda. | <b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b> |   |         | <br>4805   |      |     |       |        |        |       |       |       |
|  | OBRA:                    | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA:   | 19/08/2024   |      |     |       |        |        |       |       |       |
|  | DESCRIÇÃO:               | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | FONTE   | VERSÃO   |      |     |       |        |        |       |       |       |
|  | LOCAL:                   | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO  |      |     |       |        |        |       |       |       |
|  | CLIENTE:                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            | SINAPI  | 2024/04 COM DESONERAÇÃO  |      |     |       |        |        |       |       |       |
|  |                          | Composições Próprias  | PRÓPRIA | <table border="1"> <tr> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>84,4%</td> <td>47,43%</td> </tr> <tr> <td>85,00%</td> <td>47,6%</td> </tr> <tr> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table> | HORA | MES | 84,4% | 47,43% | 85,00% | 47,6% | 0,00% | 0,00% |
| HORA   | MES                      |   |         |  |      |     |       |        |        |       |       |       |
| 84,4%  | 47,43%                   |   |         |  |      |     |       |        |        |       |       |       |
| 85,00%   | 47,6%                    |   |         |  |      |     |       |        |        |       |       |       |
| 0,00%  | 0,00%                    |   |         |  |      |     |       |        |        |       |       |       |

| COD | DESCRIÇÃO                 | %            |
|-----|---------------------------|--------------|
|     | <b>Despesas Indiretas</b> |              |
| AC  | Administração central     | 3,80%        |
| DF  | Despesas financeiras      | 0,80%        |
| R   | Riscos                    | 0,97%        |
|     | <b>TOTAL</b>              | <b>5,57%</b> |

|       |                  |              |
|-------|------------------|--------------|
|       | <b>Benefício</b> |              |
| S + G | Garantia/seguros | 0,80%        |
| L     | Lucro            | 7,00%        |
|       | <b>TOTAL</b>     | <b>7,80%</b> |

|   |   |               |
|---|---|---------------|
| I | <b>Impostos</b>                         |               |
|   | PIS                                     | 0,65%         |
|   | COFINS                                  | 3,00%         |
|   | ISS (Legislação municipal)              | 2,50%         |
|   | CPRB Desoneração da folha de pagamento) | 4,50%         |
|   | <b>TOTAL</b>                            | <b>10,65%</b> |

BDI = 27,44%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

HELDER PINHEIRO DE MELO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 61567060-1

HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:04980  
447341

Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:04980447341  
Dados: 2024.08.19 17:01:23 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10.894.084/0001-08  
EVANDRO GOMES FACUNDO  
CPF: 690.717.803-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR

EVANDRO  
GOMES  
FACUNDO:6  
9071780368

Assinado de forma digital por EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368  
Dados: 2024.08.19 17:01:06 -03'00'

*[Handwritten signature]*



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

|            |   |                      |                         |        |        |
|------------|---|----------------------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA:                | 19/08/2024              | BDI:   | 27,44% |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | FONTE                | VERSÃO                  | HORA   | MES    |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 | SEINFRA              | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            | SINAPI               | 2024/04 COM DESONERAÇÃO | 85,28% | 48,07% |
|            |   | Contribuição Própria | PRÓPRIA                 | 0,00%  | 0,00%  |



| COD      | DESCRIÇÃO  | HORISTA %     | MENSALISTA %  |
|----------|--|---------------|---------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>   |               |               |
| A1       | INSS   | 0,00%         | 0,00%         |
| A2       | SESI   | 1,50%         | 1,50%         |
| A3       | SENAI  | 1,00%         | 1,00%         |
| A4       | INCRA  | 0,20%         | 0,20%         |
| A5       | SEBRAE   | 0,60%         | 0,60%         |
| A6       | Salário Educação   | 2,50%         | 2,50%         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho  | 3,00%         | 3,00%         |
| A8       | FGTS   | 8,00%         | 8,00%         |
| A9       | SECONCI  | 0,00%         | 0,00%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>16,80%</b> | <b>16,80%</b> |
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>   |               |               |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado   | 17,85%        | 0,00%         |
| B2       | Feridos  | 3,71%         | 0,00%         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade  | 0,87%         | 0,66%         |
| B4       | 13º Salário  | 11,03%        | 8,33%         |
| B5       | Licença Paternidade  | 0,07%         | 0,05%         |
| B6       | Faltas Justificadas  | 0,74%         | 0,56%         |
| B7       | Dias de Chuvas   | 1,59%         | 0,00%         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho   | 0,11%         | 0,08%         |
| B9       | Férias Gozadas   | 12,35%        | 9,33%         |
| B10      | Salário Maternidade  | 0,04%         | 0,03%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>48,36%</b> | <b>19,04%</b> |
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>   |               |               |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado  | 5,52%         | 4,17%         |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado  | 0,13%         | 0,10%         |
| C3       | Férias Indenizadas   | 1,72%         | 1,30%         |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa  | 2,87%         | 2,17%         |
| C5       | Indenização Adicional  | 0,46%         | 0,35%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>10,70%</b> | <b>8,09%</b>  |
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |               |               |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 8,12%         | 3,20%         |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46%         | 0,35%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>8,58%</b>  | <b>3,55%</b>  |

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

*Handwritten signature and initials.*





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

|            |   |                    |                         |
|------------|---|--------------------|-------------------------|
| OBRA:      | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | DATA: 19/08/2024   | BDI: 27,44%             |
| DESCRIÇÃO: | REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO | FONTE              | VERSÃO                  |
| LOCAL:     | RUA VICENTE ALVES DO VALE, CENTRO, TAMBORIL -CE                 | SEINFRA            | 028.1 COM DESONERAÇÃO   |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -CE                            | SINAPI             | 2024/04 COM DESONERAÇÃO |
|            |   | Compostos Próprios | PRÓPRIA                 |



| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORISTA %     | MENSALISTA %  |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |               |               |
| A1       | INSS                                | 0,00%         | 0,00%         |
| A2       | SESI                                | 1,50%         | 1,50%         |
| A3       | SENAI                               | 1,00%         | 1,00%         |
| A4       | INCRA                               | 0,20%         | 0,20%         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60%         | 0,60%         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50%         | 2,50%         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00%         | 3,00%         |
| A8       | FGTS                                | 8,00%         | 8,00%         |
| A9       | SECONCI                             | 0,00%         | 0,00%         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>16,80%</b> | <b>16,80%</b> |

|          |                              |               |               |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |               |               |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado   | 17,86%        | 0,00%         |
| B2       | Feridos                      | 3,71%         | 0,00%         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,86%         | 0,64%         |
| B4       | 13º Salário                  | 11,10%        | 8,33%         |
| B5       | Licença Paternidade          | 0,06%         | 0,04%         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,74%         | 0,56%         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 1,66%         | 0,00%         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10%         | 0,08%         |
| B9       | Férias Gozadas               | 13,56%        | 10,18%        |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,04%         | 0,03%         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>49,69%</b> | <b>19,85%</b> |

|          |                                   |              |              |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |              |              |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 5,56%        | 4,17%        |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,13%        | 0,10%        |
| C3       | Férias Indenizadas                | 0,94%        | 0,71%        |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,65%        | 1,99%        |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,47%        | 0,35%        |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>9,75%</b> | <b>7,32%</b> |

|          |  |              |              |
|----------|--|--------------|--------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |              |              |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 8,35%        | 3,34%        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,47%        | 0,35%        |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>8,82%</b> | <b>3,69%</b> |

**A + B + C + D = 85,06% 47,67%**

HELDER PINHEIRO DE MELO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 61567060-1

HELDER  
PINHEIRO DE  
MELO:04980  
447341

Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:04980447341  
Dados: 2024.08.19 17:01:35 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10.894.084/0001-08  
EVANDRO GOMES FACUNDO  
CPF: 690.717.803-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR

EVANDRO  
GOMES  
FACUNDO:6  
9071780368

Assinado de forma digital por EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368  
Dados: 2024.08.19 17:01:45 -03'00'

A

Amelo

# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/08/2024 17:12:53**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1115022**

Proposta: **4724187**

Controle Interno (Código Controle): **202985614**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751115022**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TAMBORIL - CE

### DADOS DO TOMADOR: EG & R CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.894.084/0001-08 R RUA TEOFILO AMARO 313 ANEXO C, ANEXO CASA, CENTRO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1115022  
 Proposta: 4724187  
 Controle Interno (Código Controle): 202985614  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751115022



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo                                     |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante  | R\$ 31.212,11                   | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência   |            |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
|                                  |                                    | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 31.212,11                      | 20/08/2024 | 18/01/2025 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 31.212,11                      | 20/08/2024 | 18/01/2025 |

**Demonstrativo de Prêmio:**

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 160,00</b> |

| Condições de Pagamento | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                        | 1       | 26/09/2024 | 22516079 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de IPI/PIS/COFINS e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, devidos de estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando controlada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Amh*  
 APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1115022  
Proposta: 4724187  
Controle Interno (Código Controle): 202985614  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751115022



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA DA E.M.E.F 04 DE OUTUBRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL — CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

  
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1115022  
Proposta: 4724187  
Controle Interno (Código Controle): 202985614  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751115022



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa, agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

*Amuls*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1115022  
Proposta: 4724187  
Controle Interno (Código Controle): 202985614  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751115022



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APLICADO  
Amil



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1115022  
Proposta: 4724187  
Controle Interno (Código Controle): 202985644  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751115022



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1115022  
Proposta: 4724187  
Controle Interno (Código Controle): 202985614  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751115022



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1115022  
Proposta: 4724187  
Controle Interno (Código Controle): 202985614  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751115022



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1115022  
Proposta: 4724187  
Controle Interno (Código Controle): 202985634  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751115022



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

  
  
APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APTIDÃO

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMP)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (PIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Emitida em 19/08/2024, às 17:02  
JUNTO SEGUROS S.A.  
84.948.157/0001-33

*(Assinaturas manuscritas)*



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CA-7176e543-14d3-42e2-b320-08bfd7e182b6

Esta Certidão foi emitida em 19/08/2024, às 17:02, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NAO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dda893c7-927a-419c-8bb6-f23dc3f624f2**

Esta Certidão foi emitida em 19/08/2024, às 17:02, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Superintendente

\_\_\_\_\_  
Assessor

\_\_\_\_\_  
Assessor

\_\_\_\_\_  
Assessor

\_\_\_\_\_  
Assessor

*[Assinaturas manuscritas em azul]*